



SENADO FEDERAL

EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 55, DE 2007
(nº 696/2007, naquela Casa)

Institui o
"Dia de Santo Antônio de Sant'Anna
Galvão", a ser comemorado no dia
11 de maio.●

EMENDA

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o dia 11 de maio como o
Dia Nacional do Frei Sant'Anna Galvão.

Parágrafo único. O dia 11 de maio constará oficialmente no calendário histórico-cultural brasileiro."

Projeto de Lei aprovado pelo Senado Federal e encaminhado à Câmara dos Deputados para revisão.

Institui o "Dia de Santo Antônio de Sant'Anna Galvão", a ser comemorado no dia 11 de maio

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o “Dia de Santo Antônio de Sant'Anna Galvão”, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de maio.

Parágrafo único. No ano de 2007, o dia 11 de maio será feriado nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de abril de 2007.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

(À Comissão de Educação)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 16/5/2007.